

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DOS EXAME DE RECONHECIMENTO DE SABERES

SEMESTRE 1.2024

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público o **Resultado Preliminar dos Exames de Reconhecimento de Saberes Semestre 1.2024** nos termos da Resolução 19/2022 CS/RIFB/IFBRASÍLIA, Resolução nº 35/2020 - RIFB/IFB e Resolução nº 27/2016 - CS/IFB, no que for pertinente.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ALUNO(A) - CPF	DISCIPLINA	PEDIDO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
051.***.***-00	Letramento	Deferido	Aprovada
	Educação Inclusiva	Deferido	Aprovada

CURSO: SUBSEQUENTE EM CONTROLE AMBIENTAL

ALUNO(A) - CPF	DISCIPLINA	PEDIDO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
	Química Analítica	Deferido	Não Aprovada - a aluna não conseguiu comprovar os saberes necessários, obtendo 4,4 pontos na avaliação de um total de 10.
062.***.***-02	Microbiologia Ambiental	Deferido	Não Aprovada - A aluna desistiu de realizar a prova prática, informando que

		daria prosseguimento no curso da componente.
Introdução ao Sensoriamento Remoto	Deferido	Não Aprovada - Nota obtida de 5,0. Não demonstrou conhecimento suficiente.

CURSO: SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES

ALUNO(A) - CPF	DISCIPLINA	PEDIDO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
039.***.***-22	Matemática Básica	Deferido	Não Aprovado
	Português Instrumental	Deferido	Aprovado
	Informática Básica	Deferido	Aprovado
	Técnicas da Construção I	Deferido	Aprovado
	Física Aplicada	Deferido	Não Aprovado
	Higiene e Segurança do Trabalho	Deferido	Aprovado
874.***.***-15	Português Instrumental	Deferido	Não Aprovado - O aluno não compareceu.

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O(A) aluno(a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.
- 2.2 O(A) aluno(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o<u>FORMULÁRIO</u> <u>ELETRÔNICO DE RECURSOS</u>, conforme cronograma retificado do processo seletivo, no horário das **9h do dia 22/3/2024 às 18h do dia 25/3/2024**.
- 2.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso, se for o caso).

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 21/03/2024 15:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532626

Código de Autenticação: 09cb2a28a5





Campus Samambaia Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300